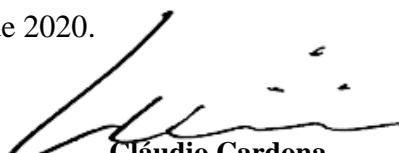


**Despacho n. 38/2020**  
**da Diretoria Executiva de 14 de dezembro de 2020**  
*Correção da numeração de ata*

Considerando o erro formal verificado na numeração ata da Assembleia Geral Extraordinário do último dia 05 de dezembro, que foi tida como Ata n. 65/2020, e verificado que a numeração em questão seria relativa à reunião do Conselho de Diretores pretérito,

Determina-se a renumeração da ata da Assembleia Geral Extraordinário do último dia 05 de dezembro, que, deste momento em diante, passará a ser tida como Ata n. 66/2020.

Lisboa, 14 de dezembro de 2020.



Cláudio Cardona  
Presidente do NELB